

PORTARIA Nº 409, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de Março de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME	MAT.	PERIODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERIODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
ADRIANA ORTIZ GUIMARÃES	1755	12.04.18 a 11.04.19	15	20/03/2020 a 03/04/2020	0
FÁBIO JOSÉ DA MOTA	3860	02.04.18 a 02.04.19	15	02/03/2020 a 16/03/2020	0
MARIVETE VIEIRA LOPES	4226	03.09.17 A 02.09.18	15	06/03/2020 a 20/03/2020	0
REGINA CLEIA TELLES	291	15.01.19 a 14.01.20	15	09/03/2020 A 23/03/2020	0
TATIANA SCARSINSKI	3871	04/04/18 a 03/04/19	15	16/03/2020 A 30/03/2020	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.03.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de abril de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração